



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE LEI Nº /2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O
RECONHECIMENTO COMO ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA
BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL NO
MUNICÍPIO DE CARUARU – PE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reconhecido como entidade de utilidade pública no município de Caruaru o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal (UDV), organização religiosa e beneficente sem fins lucrativos, voltada ao aprimoramento espiritual do ser humano e à promoção do bem-estar social., fundada em 11 de Março de 2022, com sede na ROD BR 232 – S/N – KM 139 – SITIO ALECRIM – Bairro Agamenom Magalhães – Caruaru – Pernambuco, inscrito no CNPJ nº 36.730.101/0001-65

Art. 2º - O reconhecimento de utilidade pública concedido por esta Lei permite ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal o acesso aos benefícios previstos na legislação municipal aplicável às entidades dessa natureza.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal (CEBUDV) como entidade de utilidade pública no município de Caruaru.

O CEBUDV é uma instituição religiosa, filosófica e beneficente que tem como missão promover o desenvolvimento espiritual do ser humano e a prática da fraternidade, pautada em valores de ética, paz e responsabilidade social. Fundado em 1961 no Brasil, o centro possui diversas unidades no país e no exterior, sendo reconhecido por suas ações de amparo e assistência social.

No município de Caruaru, a entidade representada pelo **Núcleo Mestre Ernesto** tem se destacado por suas atividades de apoio à comunidade, incluindo ações sociais voltadas para a educação, a inclusão social e o combate à fome. Além disso, desenvolve projetos de conscientização ambiental e práticas sustentáveis, contribuindo para o bem-estar coletivo e a promoção da cidadania.

O reconhecimento de utilidade pública permitirá que o **Núcleo Mestre Ernesto do Centro Espírita Beneficente União do Vegetal** amplie sua atuação e acesse incentivos que viabilizam suas atividades, fortalecendo seu impacto positivo na sociedade caruaruense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo no reconhecimento e valorização das ações sociais promovidas pelo **Núcleo Mestre Ernesto do CEBUDV** no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 11 de Março de 2025.

Mano do som
AUTOR

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE
CEP: 55.003-904 | www.camara.pe.leg.br | www.sapl.caruaru.pe.leg.br
e-mail: manodosom@caruaru.pe.leg.br